



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 29/2024

Autoria: Daniela de Cássia D'Ávila
Teixeira Tudéia
Nº do Protocolo: 232/2024
Protocolado em: 09/08/2024 15h07

Limpeza e desobstrução no canal de esgoto nos Bairros.

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, com base no Art. 140, do Regimento Interno desta Casa de Leis, em cumprimento do dever, vem solicitar a expedição de Ofício ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Jovani Santos, indicando que realize limpeza e desobstrução do esgoto em todos os Bairros, realizando a desobstrução dos canais de água e esgoto do Município.

JUSTIFICATIVA:

O esgoto contamina rios, lagos, represas e mares porque possuem excesso de sedimentos e micro-organismos que podem causar doenças, como a esquistossomose, leptospirose, cólera e piodermite e no período chuvoso pode contaminar a população, pois com o entupimento destes canais, as águas das chuvas escorrem pelas ruas e calçadas podendo entrar em residências e causar inundações, além do mal cheiro e desconforto que causa à população.

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Itambacuri, em 09/08/2024.

Daniela de Cássia D'Ávila
Teixeira Tudéia
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 29/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 09/08/2024 15:06:51

Hash Interno: bjcbtstkt7k36zujtvmymrmednukvh6qrscbmdunl



Chave de Verificação

YGBJY-CVRCU-6L7UM-GO3K6-KZU7K

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-88	Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia	Assinado em 09/08/2024 15:07

Documento assinado digitalmente por Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **YGBJY-CVRCU-6L7UM-GO3K6-KZU7K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

